

ORDEM TRABALHOS

**REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 28-01-2008, ÀS 14,30 HORAS E A
REALIZAR NA JUNTA DE FREGUESIA DE TREIXEDO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ €514 226,00 = APROVAÇÃO E
EVENTUAL APROVAÇÃO DE CLAUSULADO;**
- 3- CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA - APROVAÇÃO DE MOÇÃO
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO = CONHECIMENTO;**
- 4- TABELAS DE TAXAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO -
ACTUALIZAÇÃO = APROVAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE - CENTRO
ANTIGO DE SANTA COMBA DÃO = APROVAÇÃO E EVENTUAL
APROVAÇÃO;**
- 6- UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA CIVIL E ARQUITECTURA- PROTOCOLO ENTRE A
UBI & CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO - TERMAS
DO GRANJAL - RENOVAÇÃO DO CONTRATO = APROVAÇÃO E
EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA
RIBEIRINHOS DO DÃO - PEDIDO DE ESPAÇO PARA
INSTALAÇÃO DA SEDE = APROVAÇÃO E EVENTUAL
APROVAÇÃO;**
- 8- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS - REALIZAÇÃO
DE OBRAS PÚBLICAS- PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE
PAGAMENTO = APROVAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 9- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -
55º DIA MUNDIAL DOS LEPROSOS - PEDITÓRIO E RECOLHA DE
OFERTAS = APROVAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 10- ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE SANTA COMBA DÃO - PEDIDO DE
TRANSPORTE PARA A EQUIPA DE VOLEIBOL = APROVAÇÃO E
EVENTUAL APROVAÇÃO;**

- 11- MERCADO MUNICIPAL – PEDIDO DE DESISTÊNCIA DAS BANCAS NºS 101 E 102, CONCESSIONADAS A CARLA VIRGÍNIA SILVA NEVES PINTO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 12- CEMITÉRIO MUNICIPAL- PEDIDO DE TRANSLADAÇÃO DE OSSADAS PROVENIENTES DO CEMITÉRIO DA CONCHADA (COIMBRA) = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 13- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI Nº 64/03, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 14- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: IDALINA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS E OUTROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 15- PROCESSO DE OBRAS Nº 107/07- REQUERENTE: NODISA, UNIPESSOAL, LDA - PEDIDO DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO, SITO NA SENHORA DA RIBEIRA, PARA ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 16- PROCESSO DE OBRAS Nº 99/07- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PREVISTAS DNO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: MARIA DE LURDES FERREIRA MOTA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 17- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**
- 18- FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 19- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.**

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 23 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO
DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO: _____**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão e, de acordo com o deliberado na sua primeira reunião, realizada no dia oito de Novembro do ano transacto, na sede da Junta de Freguesia de Treixedo, tendo comparecido: Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no n^o 2 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, solicitou, após a devida fundamentação, nos termos do artigo 83^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, ao restante elenco camarário, o aditamento de um assunto, subordinado ao título “ Processo de Obras n^o 39/2007- pedido de isenção de pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Taxas de Operações Urbanísticas. Requerente: Policlínica Santa Columba, Lda”, ao que foi dado assentimento. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que: _____

1. Tendo como objectivo prestar um melhor serviço de atendimento aos munícipes foi proposto e aceite um novo horário de abertura ao público dos Serviços Administrativos, Contabilidade, Tesouraria, Fiscalização e Obras Particulares. O novo horário contempla um período único de abertura de 2^a a 5^a feira entre as 9 horas e as 16 horas e entre as 9 horas e as 13,30 horas às sextas-feiras. Futuramente estes horários serão também propostos aos restantes sectores.

2. Foi entregue na DREC o projecto do Centro Educativo do Sul, localizado em Cancela, num terreno que abrange também a actual Escola Básica. Logo que esteja aprovado, serão iniciadas as obras.
3. Realizou-se no passado dia 22 uma reunião em Coimbra com o Presidente da ARS – Centro, marcada por esta entidade após a recepção de uma carta da Câmara onde se questionava a distribuição dos meios de socorro móveis, nomeadamente as ambulâncias do INEM. Fundamentalmente o que a Câmara queria conhecer eram os critérios utilizados na atribuição de uma ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida), que constitui o meio mais eficiente de socorro urgente logo a seguir às chamadas VMER. Do Presidente da ARS não obtivemos qualquer explicação plausível que não fosse a argumentação economicista. Ficamos a saber que Santa Comba Dão e Tábua vão partilhar uma ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV), cuja tripulação é composta por dois socorristas. Manifestamos a nossa discordância, pois estamos conscientes da capacidade dos recursos humanos e tecnológicos instalados no nosso concelho e da necessidade absoluta de garantir uma prestação de serviços de urgência compatível com o que existe. Com esta decisão Santa Comba Dão fica mais pobre e mais mal servida, desperdiçando-se um enorme manancial de experiência e de bem servir, única e exclusivamente por questões económicas.
4. Está em preparação pela Associação de Municípios da Região Dão Lafões uma candidatura conjunta ao QREN de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu para o financiamento da construção da Ecopista da Linha do Dão. O projecto foi adjudicado pela AMRDL a um gabinete que trabalha habitualmente com a REFER na transformação das linhas abandonadas em Ecopistas.
5. Foi apresentado pela Parque Expo o relatório preliminar do Plano de Acção Estratégico da Região Dão Lafões. Logo que haja resultados concretos do estudo, o mesmo será divulgado à Câmara e à população e geral.

Por fim, deu conta da informação dos serviços jurídicos, sobre a escola profissional (Profiacademus), que por força das alterações decorrentes da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, foi reconduzida ao regime do sector empresarial local, de conformidade com o prescrito no nº3 da dita Lei, embora possa continuar a ser unipessoal. Passando a palavra ao Sr.

Vereador Fernando Cruz, que tem acompanhado mais de perto os assuntos relacionados com a escola em questão, este procedeu à leitura da aludida informação na íntegra, uma vez que a mesma não acompanhou, na oportunidade, os documentos remetidos, com a ordem de trabalhos da presente reunião, aos vereadores, após o que e sinteticamente explicou os objectivos da informação em causa, da qual toda a vereação ficou ciente. Terminada a intervenção, o Sr. Presidente, tomou novamente a palavra, resumindo que já foram cumpridas uma série de questões do documento, colocadas nos termos da lei, nomeadamente a tese do auditor externo, desde 2006, auditor este escolhido antes da entrada em vigor da Lei das Finanças Locais e por essa razão não foi à Assembleia Municipal. Quanto à questão mencionada na última parte da informação que se prende com a entrada de interesses particulares naquela sociedade, uma vez que já foi manifestado esse interesse, obviamente que terá, caso assim se entenda que existir muito cuidado na escolha. Contudo, se eventualmente vier a acontecer, logicamente que a Câmara e a Assembleia Municipal terão, sempre, uma última palavra, porque se por um lado é interessante ter a participação de capitais privados, por outro também pode ser prejudicial, havendo, por isso, necessidade de algum cuidado na escolha. No entanto, não deixa de ser interessante, por se verificar que a instituição começa a ser apreciada. Convidados os Srs. Vereadores a intervir sobre o resultado da reunião com a ARS Centro, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, depois de cumprimentar o público e relativamente à questão em apreço e em nome dos vereadores do Partido Socialista, reforçou o facto de desde o início terem estado solidários com as posições assumidas pela Câmara Municipal, mais concretamente em relação às medidas anteriormente tomadas, relativamente ao encerramento do SAP, que como todos sabem não é um serviço de urgência, mas um serviço de atendimento permanente e as últimas indicações diziam que estaria encerrado das 00,00 horas às 8,00 horas. Tendo em conta os condicionalismos em que funcionam estes serviços, são sensíveis aos argumentos que politicamente têm sido utilizados para o evitar, mas até pelos serviços que prestam porque e muitas vezes a partir daquelas horas não dispõem de meios que permitam diagnosticar urgências e como tal em muitos locais, como também era o caso de Santa Comba Dão, praticamente era um reencaminhamento de doentes

para outros Centros que tivessem condições de efectuar esse tipo de atendimento. No entanto, sempre defenderam que Santa Comba Dão, pela sua localização estratégica (IP3, meios aéreos, IC12) e centralidade, tinha todas as condições para prestar um verdadeiro serviço de urgências e nesse sentido têm estado de mãos dadas na tentativa de modificar uma decisão que está tomada, alegando que e pelos meios disponíveis continuarão a lutar para que tal decisão seja revista e se tal se vier a verificar não será uma vitória de “A” ou “B”, mas sim de todos os Santacombadenses. Tomando a palavra o Sr. Vice-Presidente, referiu que a questão de implementação do serviço de urgência básica em Santa Comba Dão, foi o que desde o início foi defendido, aliás, na reunião havida com o Sr. Ministro da Saúde, demonstraram isso mesmo e também se ficou a perceber, no final da reunião que o serviço de urgência básico só iria ser instalado em Tondela por questões meramente económicas, embora o Sr. Ministro sempre afirmasse que a reestruturação dos serviços de urgência não tinham nada a ver com despesas, porque o dinheiro não era o mais importante, mas perante a situação, é-o claramente. Relativamente à informação do Sr. Presidente quanto a esta matéria, acrescentou que outra razão que o Sr. Presidente da ARS invocou para que o SIV, não ficasse instalado em Tondela, mas sim em Santa Comba Dão, foi o facto do Centro de Saúde, à noite, estar encerrado, não havendo, por isso controlo sobre a equipe, o que se tornaria estranho. Já que a batalha mais importante não foi ganha, que era a presença do serviço de urgência básica em Santa Comba Dão, perdendo-a, que pelo menos se tenha o SIV (Suporte Imediato de Vida). Retomando a palavra o Sr. Presidente expôs que há outra alternativa, embora ainda não tenha sido colocada, mas que obviamente será colocada ao INEM, que é o facto de Santa Comba Dão não dispor de uma ambulância de “ topo”, uma viatura monitorizada de emergência rápida, que pertence aos bombeiros voluntários desta localidade e é tripulada por médicos e enfermeiros diplomados com o curso de emergência médica e era simples. O INEM poupava dinheiro se contratualizasse com os bombeiros a utilização dessa VMER (viatura médica de emergência e reanimação) e nesse caso o nosso concelho ficava bem servido, porque o que vai acontecer na maioria das ocasiões, vai ser isto, as pessoas vão recorrer aos bombeiros, mas o problema é que para chegar a eles vão ter que ligar o

112 e depois acontece aquilo a que assistimos no passado fim-de-semana na televisão que são aqueles 20 minutos de diálogo, enquanto alguém espera por socorro. Entretanto, tem a palavra o Sr. Vereador Leonel para dizer que tinha sido abordado por uma munícipe que é conhecida por “Americana” por causa do seu realojamento. Como é do conhecimento geral em 2005 cedeu-lhe a casa onde morava e o Presidente da Câmara depois de ouvidos os serviços sociais realojou-a numa habitação da Câmara, aliás única disponível na altura, até se resolver a situação, pois trata-se de uma pessoa problemática, quer economicamente falando, quer a nível familiar quer a nível laboral, pois não tem emprego e vai vivendo de umas horas. Na altura quando provisoriamente se instalou naquele local foi que futuramente se procuraria arranjar uma solução definitiva, criando-se condições para se lhe reparar a casa ou outra qualquer alternativa para a instalar. Parece-lhe que agora a senhora está colocada perante uma situação de ter que ser transferida do local onde se encontra, provavelmente a expensas da Câmara. Foi a ideia que lhe foi transmitida pela senhora, com a dificuldade que a sua saúde lhe permitiu, pois praticamente é surda e disse que o Sr. Presidente nem sequer se dignava a recebê-la, que ela queria expor a sua situação e que foi contactada com a indicação que teria de ir, também provisoriamente para uma outra habitação, onde ela não tinha condições de colocar os seus bens que lhe tinham sido levados após o incêndio e entende que não pode deitar fora tudo o que lhe deram, que não percebe como é que o assunto, até hoje, ainda não foi resolvido e de um momento para o outro lhe dão 3 ou 4 dias para ela mudar. Não sabendo se corresponde ou não à verdade o Sr. Vereador pede esclarecimentos, pedindo também que houvesse um pouco de compreensão ao que o Sr. Presidente diz que mais do que aquela que ele tem tido é impossível. Quanto à questão de não a receber não corresponde à verdade, pois já a recebeu três vezes e já conhece o problema dela. Sabe que um dos principais problemas é ser surda e diz ter que falar quase sempre num tom mais alto que muitas vezes pode ser interpretado como estando zangado, mas é precisamente para ela ouvir, mas mesmo assim ela não ouve, ou antes tem uma surdez selectiva para o que lhe interessa e o que não lhe interessa não ouve. Ela teve realmente um incêndio em 2005, a Câmara na altura, e muito bem, fez aquilo que lhe competia como qualquer Câmara faz a alguém que tem

dificuldades económicas e alojou-a numa casa já com péssimas condições no antigo Bairro Municipal. A Câmara com cerca de três meses de antecedência, reportando-se ao início do verão de 2007, escreveu-lhe uma carta dando-lhe até ao final de Outubro para arranjar uma alternativa que ela não arranjou. Não tendo arranjado a Câmara alugou um apartamento, apartamento esse todo mobilado, com óptimas condições e nunca lhe foi dito se era ou não provisório, obviamente que ela é sempre livre de arranjar alternativa, mas enquanto não o fizer está assumido o seu alojamento. Em relação aos problemas económicos sabe-se que os tem, mas quando a Junta de Freguesia de Santa Comba Dão lhe propôs a compra da sua casa que ardeu ela não aceitou vendê-la, mais, disse que não a vendia por dinheiro nenhum. Porquê tirá-la do sítio onde vive, em primeiro lugar o mau estado do telhado e em segundo lugar para resolver o problema do Bairro das Ferrarias que não foi criado pela actual Câmara, decidiu-se que, e depois da divisão em propriedade horizontal da habitação em causa vender cada uma das duas fracções aos respectivos vizinhos, que são proprietários, para assim poderem, cada um deles ficar com melhores condições de habitabilidade. Foi a resolução deste problema que norteou tanto a Câmara Municipal como a Junta de Freguesia, uma vez que o valor da renda vai ser repartido pelas duas muncípes e a transferência desta muncípe para outra habitação com melhores condições, mas ela não quer compreender e se continuar a haver este braço de ferro, ter-se-á que talvez, pedir o auxílio da GNR, mas espera que tudo se resolva a bem. Cessadas as intervenções, passou-se de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: _____

“ EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ € 509 844,95 = APROVAÇÃO DE CLAUSULADO”

Em consequência da deliberação camarária, tomada sob o título “ Pedido de Autorização para contratação de Empréstimo a Curto Prazo”, em reunião ordinária de 10 de Dezembro do ano transacto, sancionada pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 15 do aludido mês, o Sr. Presidente, comunicou que mandou encetar o processo de empréstimo, cumprindo com o estipulado na lei, consultando Instituições Bancárias, pois torna-se necessário um reforço de tesouraria para fazer face a pontuais necessidades de execução do orçamento para 2008. Assim, tendo em atenção os limites impostos pelo nº 1 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, para este tipo de empréstimos, ou seja, 10% das receitas provenientes das participações que cabem ao Município e sendo a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais das participações do Município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior de €5 098 449,50 (cinco milhões noventa e oito mil quatrocentos quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), pelo Sr. Presidente foram apresentadas as três propostas concorrentes e a saber: Banco Espírito Santo, Caixa Geral de Depósitos e BPI, que aqui se dão por reproduzidas na íntegra, ficando assinadas pelos membros da vereação presentes, bem como o estudo técnico, entretanto, efectuado, que as acompanhava. Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que houve lapso na indicação do valor do empréstimo às entidades bancárias que deveria ter sido de €509 844,95 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), como se pode verificar pelo mapa demonstrativo das receitas, constantes do processo e não o então mencionado. Não obstante, tal lapso, não colide com as condições agora propostas pelas entidades concorrentes. Atento a informação do Sr. Presidente e analisadas que foram as propostas, bem como todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista que fundamentaram a sua abstenção, consubstanciados no facto de não lhes parecer legal a contratação deste empréstimo, uma vez que a capacidade de endividamento já foi ultrapassada, contrair o empréstimo em apreço, junto da Caixa Geral de Depósitos, por considerar a proposta mais vantajosa, nas seguintes condições:**1- Natureza:** Abertura de crédito em regime de conta-

corrente, sendo as verbas libertadas a pedido do Município, assim como os reembolsos intercalares dependerão de pedido dos mesmos; **2- Montante:** Até €514 226,00; **3- Finalidade:** Reforço de tesouraria, **4- Prazo Global:** Até 1 (um) ano; **5- Taxa de Juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 3 meses (base 360 dias), média aritmética simples das cotações do indexante por mês anterior ao período de contagem de juros (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do “ spread” 0,30%; **6- Pagamento dos Juros:** Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor, e pagos postecipadamente, no final de cada trimestre; **7- Reembolso do Capital:** No termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilização durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data; **8- Reembolso de Capital:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso; **9- Garantia:** receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas; **10- Comissões:** Não está prevista a cobrança de qualquer comissão, designadamente, de organização, gestão ou de imobilização. Deliberou ainda a Câmara Municipal, dar conhecimento desta à Caixa Geral de Depósitos, a fim de proceder à elaboração do clausulado do respectivo contrato. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. _____

“ CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA = APROVAÇÃO DE MOÇÃO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO”_____

Na presença da moção da Câmara Municipal de Tondela, aprovada em reunião daquele executivo de 8 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a moção que a seguir se transcreve, ordenando a sua remessa aos respectivos Ministérios: “ **MOÇÃO:** Ao tomar conhecimento, pelos órgãos de comunicação social escritos e falados, da recente assinatura de Protocolo entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Lisboa, para a aquisição de um terreno, por parte da primeira entidade, no valor de 15 milhões de euros (números apontados pela comunicação social) à Autarquia de Lisboa para construção do Hospital “ Todos os Santos”, cujo concurso será lançado em 2008, para estar concluído em 2013 ou 2015, queremos dar conta do seguinte: 1. A satisfação por, finalmente, o Governo, neste caso, através do Ministério da Saúde, finalmente proceder à aquisição de terrenos para construir infra-estruturas de Saúde que são da sua exclusiva responsabilidade; 2. Esta importante decisão, agora consumada, através de cerimónia, amplamente divulgada pela comunicação social, merece do nosso Município uma total concordância e felicitamos o Governo e o Sr. Ministro por tal decisão; 3. Assim sendo, estamos em crer que tal atitude e posicionamento vão ter o Governo e o Ministério da Saúde perante aqueles Municípios que, em devido tempo, disponibilizaram terrenos para a construção de equipamentos de saúde, permitindo assim melhores condições e equipamentos para as pessoas que trabalham nos diferentes equipamentos de saúde e, por conseguinte, para as populações. No caso do Concelho de Santa Comba Dão foi terreno colocado à disposição do Ministério da Saúde, para construção do Centro de Saúde;4. Igual procedimento esperamos que tenham os Ministros da Educação e da Administração Interna, pois a Câmara Municipal também pôs à sua disposição os terrenos quer para a construção da escola EB2/3 quer para o Quartel da GNR. Assim, o Município de Santa Comba Dão vem, por esta forma, solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do Ministério da Administração Interna, o tratamento idêntico ao agora verificado para a Autarquia de Lisboa e, portanto, a concessão de contrapartida financeira nos montantes em causa.”_____

“ TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS- ACTUALIZAÇÃO FACE AO IPC (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)_____

A Câmara Municipal, consubstanciada nos elementos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, no que concerne ao IPC- Índice de Preços ao Consumidor-, com exclusão da habitação, deliberou, por unanimidade e para o ano em curso, fixar em 2,5%, a actualização das taxas previstas na Tabela de Taxas do Município e Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas e respectiva tabela, nos termos prescritos nos artigos 3º e 134º, dos aludidos documentos, respectivamente. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

“ PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE- CENTRO ANTIGO DE SANTA COMBA DÃO”

Pelo Sr. Presidente e relativamente à proposta em epígrafe, foi explicado aos restantes colegas da vereação, que a mesma teve em conta as características específicas do Centro Antigo da cidade, onde existem pormenores da sua história dignos de nota, assim como outros, cujo enquadramento no seu peculiar património arquitectónico é considerado relevante. Neste contexto, pretende-se que a publicidade no centro antigo, quando no exterior dos edifícios, cumpra regras de integração nos conjuntos arquitectónicos, sujeitando-se a condições especiais no que se refere a volume, dimensões, cores, materiais e iluminação, de modo a não perturbar a harmonia envolvente, pelo que submete a presente proposta a discussão e votação. Depois de discutido o documento em questão que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado e tecidos alguns comentários sobre a preservação do centro antigo da cidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo. Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a presente proposta a discussão pública, devendo as eventuais sugestões, a dirigir à Câmara, por escrito, ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da aludida proposta de regulamento, no Diário da República. Mais deliberou a Câmara que se procure coadunar a publicidade existente neste regulamento, que se acorde os limites da zona antiga e que se dê um período de três anos para a adaptação a este mesmo regulamento.

“ UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITECTURA- PROTOCOLO ENTRE A UBI & CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO- TERMAS DO GRANJAL= RENOVAÇÃO CONTRATO” _____

Foi presente o ofício ref^a DECA-FG.655 da Universidade em epígrafe, dando conta que, no seguimento dos estudos na zona das termas do Granjal, têm os trabalhos de prospecção decorrido com algum atraso devido a vicissitudes várias, prendendo-se essencialmente com a complexidade geológica, tendo, no entanto, o fundamental sido atingido, mormente o facto de se provar que Santa Comba Dão tem recurso para fazer umas termas dignas e eventualmente tirar partido dos aspectos geotérmicos. Assim, tendo em atenção o protocolo entre as duas instituições celebrado em 30 de Abril de 2004, bem como a sua adenda e porque no futuro a continuidade dos trabalhos serão de menor intensidade, propõem a renovação do contrato, pelo período de 2 anos (2008 e 2009), com um custo mensal de apenas €500,00, acrescido de IVA, sendo 20% do valor por responsabilidade técnica e trabalhos técnicos e o restante, por deslocações, salientando, para tanto, a necessidade de se começar já a diligenciar no sentido de efectuar tramitações para o plano de análises, que após 12 meses darão resultados de modo as propor a classificação da água. O ofício em referência, trazia anexa a informação solicitada à técnica, que acompanha o projecto, da qual se infere que:- os principais motivos de incumprimento dos prazos previstos foram, por um lado a incapacidade de entrega por parte da empresa executante das sondagens efectuadas em 2005, bem como os inúmeros trâmites legais a cumprir na transição processual de aquisição de uma sondagem profunda; - a parceria entre os técnicos da UBI e a equipa da Câmara tem permitido que os trabalhos sejam acompanhados a tempo inteiro, de forma a garantir uma melhor qualidade final dos trabalhos, para além de tal postura possibilitar encurtar os prazos de execução, uma vez que frequentemente são tomadas decisões técnicas à medida que vão surgindo algumas dificuldades com o avanço dos trabalhos;- na fase de prospecção e pesquisa (2ª parte do protocolo), a parceria com a UBI torna-se essencial, principalmente para iniciar o processo de classificação do recurso junto da Direcção- Geral de Energia e Geologia (DGEG), como “ água mineral”, o qual exige a fundamentação da idoneidade técnica, ficando, com o acompanhamento da Universidade garantida a credibilidade técnica de todo o projecto. Em suma: A parceria

com a Universidade da Beira Interior, torna-se fundamental, pelo menos, até ao processo de legalização do recurso como água mineral estar concluído, incluindo-se, nessa etapa, os trabalhos de conclusão da sondagem mecânica (até aos 700 m), a execução de análises físico-químicas e microbiológicas, elaboração de um plano de exploração, definição dos perímetros de protecção, sendo os 2 anos propostos bastantes, se se avançar de imediato com os trabalhos de prospecção. Atento todo o conteúdo do ofício em apreço e informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o contrato, com a Universidade da Beira Interior, pelo período citado, para os efeitos consignados. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA
RIBEIRINHOS DO DÃO – PEDIDO DE ESPAÇO PARA
INSTALAÇÃO DA SEDE”** _____

Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, a solicitar, à Câmara Municipal, a concessão de um espaço, onde possam instalar a sua sede, sugerindo, para efeito, caso haja essa possibilidade, o Moinho dos Aldrogãos (antigo posto de turismo). No uso da palavra o Sr. Presidente propôs à Câmara a aceitação da cedência de tal espaço à Associação, a título precário, evitando-se a degradação do edifício. Após ter abandonado a sala o Sr. Presidente, em cumprimento do prescrito no nº 6 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar anuência ao alvitado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. __

**“ JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS-
REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS = PEDIDO DE
REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO” _____**

Na presença do ofício da Junta de Freguesia epigrafada, que dá conta, à Câmara, da realização de um conjunto de trabalhos de obras públicas que envolveram, nomeadamente, a demolição e reconstrução de uma casa na povoação de Silvares e alargamento e arranjo de valetas na Rua da Cabine em Castelejo, no âmbito das competências que lhe foram delegadas, orçando ao montante de € 13 737,73 e solicita a regularização do pagamento das respectivas facturas, cujas fotocópias, anexa, a Câmara Municipal, após uma breve intervenção do Sr. Presidente, sobre os motivos que o levaram a delegar na aludida Junta de Freguesia tais trabalhos, deliberou, por unanimidade, ordenar a transferência da verba de € 13 500,00, para coadjuvar a liquidação das facturas relativas a tais trabalhos._

“ ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU- 55º DIA MUNDIAL DOS LEPROSOS- PEDITÓRIO E RECOLHA DE OFERTAS”_____

Na presença da carta da Associação em epígrafe, que fiel à mensagem de Raoul Follereau, promove a celebração do dia Mundial dos Leprosos, que já vai no seu 55º aniversário, através de várias iniciativas, para informar a população em geral sobre a situação dos leprosos, cuja doença apenas por carências económicas desumanas, continua a fazer tantas vítimas, a Câmara Municipal no âmbito da jornada de solidariedade lançada pela instituição em causa, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de €100,00, ordenando a divulgação do folheto anexo._____

“ ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE SANTA COMBA DÃO = PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A EQUIPA DE VOLEIBOL” _____

Em consequência do pedido formulado pela Escola em epígrafe, para cedência do autocarro e respectivo motorista, a título gratuito, a fim de transportar a equipa de voleibol nos dias 23 e 29 de Março, com o seguinte plano: dia 23- saída de Santa Comba Dão (Escola Secundária) até Lisboa (aeroporto), às 13,30 horas e dia 29- saída de Lisboa (aeroporto) até Santa Comba Dão, às 12,30 horas, a Câmara Municipal, tendo conhecimento da participação da equipa no XVIII torneio internacional de voleibol que ocorrerá na Madeira, deliberou por unanimidade, a título excepcional dar assentimento ao pedido. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

**“ MERCADO MUNICIPAL – DESISTÊNCIA DAS BANCAS NºS 101
E 102”**_____

Em consequência da carta da concessionária das bancas nºs 101 e 102, do mercado Municipal, Sr^a Carla Virgínia Silva Neves, através da qual comunica a desistência da concessão, a Câmara Municipal, após análise da informação administrativa que lhe vinha aposta, deliberou, por unanimidade, em cumprimento do prescrito no nº 3 do artigo 9º do Regulamento do Mercado, restituir, à signatária a correspondente caução existente e prestada aquando da arrematação das aludidas bancas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi a mesma aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

“ CEMITÉRIO MUNICIPAL- PEDIDO DE TRANSLADAÇÃO DE OSSADAS PROVENIENTES DO CEMITÉRIO DA CONCHADA (COIMBRA)”_____

Face ao ofício da Câmara Municipal de Coimbra- Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que para efeitos do prescrito no nº 3 do artigo 4º Decreto – Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, remete o requerimento de Heitor Boto Machado de Almeida, a solicitar a transladação das ossadas de seu avô e de sua mãe, João de Almeida Santos e Laurinda da Cruz Machado, respectivamente, do cemitério da Conchada para o cemitério de Santa Comba Dão, a Câmara Municipal, na presença da informação Administrativa que lhe vinha apensa deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação das ossadas dos identificados, para o cemitério Municipal e a colocar na sepultura nº 1, talhão 3, fila 15, reunidos que estão os pressupostos para o efeito. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI NÚMERO 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI NÚMERO 64/03, DE 23 DE AGOSTO”

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha em Santa Comba Dão, que nos termos do nº 3 do artigo 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem em nome de **José António Rodrigues**, casado, CF nº 138 880 948, residente em Couto do Mosteiro, que na qualidade de proprietário do seguinte: **Prédio rústico**, pinhal e sobreiro, com a área de 480 m², no **Vale da Vinha**, freguesia de **Couto do Mosteiro**, concelho de **Santa Comba Dão**, a confrontar do Norte com Manuel Marques Cruz, Poente com António Alves Ferraz Júnior, do Nascente com Custódio Marques e do Sul com Celestino Alves Ferraz, inscrito na matriz sob o artigo 4 218, e pretendendo vendê-lo a: **Rogério Ferreira**, CF nº 172 718 600; e **Elza Maria Mendes Marques**, CF nº 178 986 143, divorciados e residentes na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 1, Pedraires, Santa Comba Dão, requerer, à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 54º do diploma em epigrafe, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito pelo contrato de compra e venda. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da mencionada Lei, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade do identificado prédio, não resulta um emparcelamento físico do prédio, nem lhe confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. Por último e porque o signatário requereu urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, AO ABRIGO DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO – LEI Nº 177/2001, DE 4 DE JUNHO” _____

Foi presente um requerimento de **Idalina Conceição Ferreira dos Santos**, contribuinte nº 164 532 420, residente em Casal do Olival, nº 1, Póvoa dos Mosqueiros, freguesia de São João de Areias, deste concelho, **António Correia dos Santos**, contribuinte nº 140 528 318, residente em Rua Principal, nº 36, Póvoa dos Mosqueiros, freguesia de São João de Areias, deste concelho, **Carlos Alberto Correia dos Santos**, contribuinte nº 125 815 727, residente em Casal do Olival, Póvoa dos Mosqueiros, freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão, **Fernando Correia dos Santos**, contribuinte nº 172 153 948, residente em Quinta da Corga, lote 9- 1º esquerdo posterior- Tábua, **Isabel Maria Correia dos Santos**, residente em Casal do Olival, nº 2, contribuinte nº 170 937 321, em Póvoa dos Mosqueiros, freguesia de São João de Areias, deste concelho, **José Rui Correia dos Santos**, contribuinte nº 183 340 515, Rua do Cortelho, em Cancela- São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão e **Maria do Céu Ferreira dos Santos**, contribuinte nº 149 486 847, residente na Rua do Outeiro, nº 13, em Póvoa dos Mosqueiros- São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão, que na qualidade de proprietários do prédio a seguir identificado, requerem, à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, o destaque da parcela a seguir descrita: **Identificação do prédio:** terreno com a área de 9115 m2 , sito em Sapata, Póvoa dos Mosqueiros, freguesia de Pinheiro de Ázere, concelho de Santa Comba Dão, que confronta de Norte com estrada nova, Nascente com António Marques Antunes, Sul com José Martinho, Poente com caminho e herdeiros de iguel Marques dos Santos, inscrito na matriz rústica respectiva sob o artigo nº 9358 e descrito na Conservatória do Registo predial sob o nº 2399. **Identificação da parcela:** com a área de 3038 m2 a confrontar de Norte com estrada Municipal, Sul com Maria do Céu Ferreira dos Santos, Nascente com António Marques Antunes e Poente com Maria do Céu Ferreira dos Santos. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer técnico, do qual se infere que o destaque pretendido cumpre os requisitos constantes do nº 4 do artigo 6º da legislação citada, pelo que a Câmara Municipal analisando o mesmo e petição, deliberou, por

unanimidade, certificar que o destaque em questão reúne os pressupostos do aludido nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei epigrafado. Por último deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro _____

“ PROCESSO DE OBRAS Nº107/07- REQUERENTE: NODISA, UNIPESSOAL, LDA = PEDIDO DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO, SITO NA SENHORA DA RIBEIRA, PARA ESTABELECIMENTO DE BEBIBAS”

Foi presente o processo em epígrafe, titulado pela empresa acima identificada, que se fazia acompanhar de um requerimento do proprietário da mesma, a solicitar, à Câmara, a adaptação do edifício existente (quiosque de apoio a actividade turístico recreativa de aluguer de gaiotas) a estabelecimento de bebidas, fundamentando, para tanto, a não descaracterização da construção já existente, associando-lhe, sim, um conjunto de factores que lhe conferirão um maior grau de qualidade estética e funcionalidade. Na presença da petição e parecer técnico que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal dada a publicação do POAA (Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira) e plano de pormenor para a Senhora da Ribeira, que se encontra em elaboração, cujo estudo salvaguarda o pré-existente, deliberou, por unanimidade, autorizar a adaptação pretendida para o edifício em causa, submetendo, no entanto, a pretensão aos pareceres das entidades necessárias, para efeitos de licenciamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ PROCESSO DE OBRAS Nº 99/2007 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS” _____

Foi presente o processo de obras em epígrafe, titulado por Maria de Lurdes Ferreira da Mota, contribuinte nº 183 397 509, residente na Rua da Quelha, nº 5, no lugar e freguesia de Treixedo, deste concelho, que na qualidade de proprietária da empresa Dão Catering, Lda, requerer, à Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas referente ao processo em questão, uma vez que a construção em questão (pavilhão polivalente), tem como objectivo a ampliação do já existente e destina-se ao fornecimento de banquetes e afins. Analisada a petição, a Câmara Municipal reconhecendo a valência de tal infra – estrutura, pela escassez deste tipo de espaços no concelho, deliberou, por unanimidade, isentar, a signatária, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento em título, do pagamento das taxas ali previstas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROCESSO DE OBRAS Nº 39/2007 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS” _____

Foi presente o processo de obras em epígrafe, titulado por Policlínica Santa Columba, Lda, PC 501 512 322, com sede na Av. Sá Carneiro, nº 10, nesta cidade, que se fazia acompanhar de um requerimento, a requerer a isenção do pagamento de taxas referente ao processo em questão, dado o edifício em causa se destinar à construção de consultórios médicos, colmatando, assim, a deficiente prestação de tais serviços existentes no edifício onde actualmente tem a sua sede, por inexistência de condições para todas as especialidades que fornece aos utentes. Analisada a petição, a Câmara Municipal reconhecendo a valência de tal infra – estrutura, deliberou, por unanimidade, isentar, a signatária, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento em título, do pagamento das taxas ali previstas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

REUNIÃO DE 28-01-2008

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----
PROJECTOS NA TOTALIDADE:111/07, 61/07, 112/07, 100/07, 4/08, 7/08, 82/07, 98/07, 3/08, 87/07, 9/08, 99/07.-----
PROJECTOS DE ARQUITECTURA:94/07, 88/07.-----
PRORROGAÇÕES:124/04, 10/04, 157/04, 24/06.-----
INFORMAÇÕES PRÉVIAS:7/07-----**

REUNIÃO DE 28/01/2008

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 de Janeiro de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 468.085,24 €(quatrocentos, e sessenta e oito mil, oitenta e cinco euros e vinte e quatro centavos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 461.540,36 €(quatrocentos, e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e seis centavos. ---

-----Existente em caixa = 544,88 €(quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito centavos. -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

REUNIÃO DE 28/01/2008

PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 402.894,19 € (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Passando à última parte da ordem do dia da presente reunião, o Sr. Presidente intercedeu junto do público, no sentido de se pronunciarem, tendo o Sr. Augusto Dias felicitado a Câmara pela tomada de posição da Câmara no plano da saúde. Diz também não entender como cidadão de Treixedo a razão da deslocalização da extensão de saúde para santa Comba Dão, pois nas outras freguesias ainda estão instaladas e por isso pede esclarecimentos. Outro tema é a passagem na televisão da reportagem do pedido de socorro ao INEM, no fim-de-semana passado. Este munícipe diz que gostaria que tal situação não se repetisse no concelho de santa Comba Dão, pois como há um grande número de idosos e uma situação haverá, de certeza, mortes. Outro assunto colocado por este munícipe é a existência de buracos à sua porta, pois diz que quase diariamente rebentam os canos do abastecimento de água, que são reparados, mas a reposição do pavimento é que não é feita convenientemente. Terminada a intervenção deste munícipe o Sr. Presidente tomou a palavra e esclareceu do seguinte: Em relação ao tema do encerramento da extensão de saúde obviamente é da competência do Centro de Saúde abrir ou fechar extensões de saúde, no entanto a Câmara tem sempre algum poder de argumentação junto do Centro de Saúde no sentido de colocar os médicos nas extensões de saúde. Aqui o que se passou, segundo informação do Sr. Director do Centro de saúde, é que a médica que fazia serviço em Treixedo teve uma baixa prolongada e portanto não houve possibilidade de nova colocação. Mais informou que as extensões de saúde do concelho vão todas encerrar. Vai ser construída uma extensão de saúde onde vão ser colocados três ou quatro médicos em São João de Areias, que concentrará todas as extensões de saúde da zona Sul. Toda a zona Norte será atendida no Centro de Saúde de santa Comba Dão. Diz também o Sr. Presidente que não comenta esta medida porque não é técnico de saúde e segundo, quando se muda qualquer coisa da mesma forma como defende o serviço de urgência permanente no SAP de Santa Comba Dão também defende que quando se faz uma alteração a população não pode ficar a perder, tem que ficar a ganhar e portanto se encerrarem, como vão encerrar dentro de dois ou três anos todas as extensões de saúde das freguesias do concelho, a população tem que ficar melhor servida, ou através da unidade móvel de saúde que vai às populações ou através de uma rede de transporte que permita levar as pessoas ao Centro de Saúde e

respectivo regresso. O Sr. Presidente acrescentou que também haverá e relativamente à compra de medicamentos no nosso concelho, um maior conforto, uma vez que a rede de transportes lhes permitirá resolver de imediato todos os problemas, dado que as farmácias estão localizadas em Santa Comba Dão e São João de Areias. A propósito dos transportes, o Sr. Presidente diz que talvez na próxima reunião mande distribuir pelos Vereadores uma cópia do projecto de mobilidade para o concelho por uma empresa rodoviária que faz os transportes públicos, estudo esse que traz sugestões muito interessantes, onde se prevê uma rede de transportes internos que permite responder às necessidades das pessoas. Mas entretanto e como só Treixedo encerrou dado o caso acima indicado o Sr. Presidente diz que falará com o Sr. Dr. do Centro de Saúde, para que e enquanto não se fizer toda esta reestruturação e como a médica já está ao serviço, se é novamente reaberto. Quanto aos buracos o munícipe tem toda a razão, a Câmara fez a substituição da conduta principal antes da pavimentação porque havia constantes roturas e pensei que seria melhor substituir-se, assim como noutras ruas do que andar sempre a reparar as existentes. Entretanto solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Treixedo que fizesse um levantamento das ruas onde se verificam maiores roturas, para que haja a sua substituição, embora pense as Águas do Planalto também têm essa indicação. Este é um passo, o outro é tapar buracos e compete de facto à Câmara, uma vez que está contratualizado este trabalho com a Câmara, portanto logo que o calceteiro esteja disponível, uma vez que a reposição é em calçada, os buracos serão tapados. Quanto aos buracos no asfalto pede a compreensão das pessoas, pois só lá para o final de Abril é que a obra poderá ser realizada, uma vez que as condições climatéricas já não serão adversas, pois o alcatrão tem que ser colocado em tempo seco se não a sua durabilidade não é nenhuma. Entretanto tem a palavra o Sr. Vereador Leonel para dizer que em vez de se abrir um buraco de centímetros para se substituir a conduta só no lugar da rotura, abrem-se logo 6 metros que é o comprimento do tubo e assim a maior parte dos problemas seria resolvido e não ficaria mais caro às Águas do Planalto, ao que o Sr. Presidente diz que concordava inteiramente. Entretanto o Sr. Vereador Joaquim tomou a palavra para pedir ao Sr. Presidente que quando pusesse este problema às Águas do Planalto acrescentasse também que os funcionários daquela empresa sinalizassem, convenientemente os locais pois isso não está a acontecer e só por sorte ainda não houve acidentes graves. O Sr. Presidente

refere que aquela empresa não está a actuar com a Câmara como devia, mas irá chamá-la à atenção. _____

Pedindo a palavra o Sr. Manuel Varela da Conceição, queixou-se do abastecimento de água à Póvoa de João Dias, não há água sobretudo aos fins-de-semana, o que causa um grande transtorno, pois não consegue sequer lavara sua padaria. O Sr. Presidente diz que tem conhecimento que de facto tem havido alguns problemas mas ignorava que os tivesse havido no fim-de-semana, uma vez que o Sr. Carvalho que tem o eu número de telefone e lhe costuma telefonar para a resolução de tal problema, este fim-de-semana não o fez. A instalação é ainda provisória e este ano está programada, com carácter de urgência, a realização da obra da rede de água e esgotos daquele lugar. Este munícipe diz também haver árvores a cair na estrada de acesso ao lugar tendo o Sr. Presidente tomado a devida nota. ____

Solicitando a palavra o Sr. José Varela do Granjal alerta também que há árvores na estrada do Granjal/Treixedo que estão a cair para a estrada e isto já há cerca de dois anos aquando do incêndio, pelo que pede a intervenção da Câmara. _____

Usando da palavra o Sr. Alberto Dias Costa, diz que na rua dos Chães, mais propriamente no fundo da rua não há luz pública. O Sr. Presidente diz que só com a extensão da rede pública e a Cenel só o faz depois da Câmara proceder ao seu pagamento. Tem havido alguns atrasos mas pede a compreensão pois há outras prioridades. Este munícipe pede, também que seja reparado o caminho do Bairro do Emigrante até à fonte da Novena, pois está intransitável. É um caminho de terra batida e devido à sua actividade, tem que passar com um carro pesado o que torna ainda maior a dificuldade, ao que o Sr. Presidente diz que iria tentar resolver. _____

Dada a inexistência de mais intervenções por parte do público presente, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram 17,25 horas. _____